

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA


REITORIA

**RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 005 DO CONSELHO SUPERIOR DE 28
DE ABRIL DE 2010**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no
uso de suas atribuições e considerando deliberação do pleno das Comissões dos *Campi*,
resolve:

Art. 1º - Autorizar *ad referendum* a oferta dos Cursos Técnicos Integrado ao
Ensino Médio em Informática e Subseqüente em Análises Clínicas, no Campus
Araguaína.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Maria da Glória Santos Laia
Presidente do Conselho Superior